



DECRETO Nº 149, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 20.823,05 (VINTE MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 20.823,05 (VINTE MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017, para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria De Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.099	3339039000000	Outros Serviço de Terceiro-Pessoa Jurídica	1250	3603	R\$ 7.823,05
2.099	3339030000000	Material de Consumo	1250	405	R\$ 10.000,00
2.099	3339014000000	Diárias	1250	3658	R\$ 3.000,00
TOTAL					R\$ 20.823,05

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **Fonte 1250 – IGD SUAS**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração